



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, visando à organização do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Canguaretama/RN.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja continuidade deverá ser assegurada pelos respectivos órgãos e entidades, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 20 de outubro de 2026.

Leandro Varela Dos Santos
Prefeito do Município de Canguaretama